

MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO - METAS DESPESAS
LDO/2015

Em R\$ 1,00

Função e subfunção	PROGRAMAS/AÇÕES	Produto	Unidade de medida	Meta	Recursos	
					Ordinários	Vinculados
	000 - ENCARGOS ESPECIAIS				396.000	-
28.843	0.001 – Amortização da Dívida Fundada	Contrato	Unidade		96.000	
28.846	0.004 – Manutenção dos Encargos Gerais	Encargos	Diversos	1	300.000	
	0101 - PROCESSO LEGISLATIVO				790.000	-
01.031	2.001 – Manutenção da Câmara de Vereadores	Seções	Unidade	160	700.000	
01.031	1.001 - Aquisição de Veículo e Equipamentos Funcionais	Veículo	Unidade	1	30.000	
01.031	1.002 - Ampliação da Sede do Poder Legislativo	Obra	Unidade	1	60.000	
	0102 - ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA				1.930.000	-
04.122	2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	Gabinete	Unidade	1	300.000	
04.122	1.003 - Aquisição de Veículo e Equip. Funcionais	Veículo	Unidade	1	50.000	
04.122	2.003 – Manutenção da Secretaria de Adm e Finanças	Secretaria	Unidade	1	1.530.000	
04.122	2.033 – Manutenção das Ações da Defesa Civil				50.000	
	0103 - ENSINO E CIDADANIA				4.199.000	380.000
12.361	2.006 – Manutenção do Ensino Básico	Alunos	Unidade	395	1.650.000	
12.406	2.007 – Programa de Alimentação Escolar	Alunos	Unidade	395	120.000	
12.361	2.008 – Manutenção do Transporte Escolar	Alunos	Unidade	824	1.350.000	
12.361	1.004 – Ampliação da Rede Física do Ensino Básico	Obra	Unidade	2	70.000	
12.361	1.005 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais	Veículos	Unidade	5	95.000	170.000
12.365	2.009 – Manutenção do Ensino Infantil	Alunos	Unidade	235	905.000	
12.365	1.006 – Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil	Obra	Unidade	1	9.000	210.000
	0104 - DESPORTO AMADOR E INTEGRAÇÃO				168.000	250.000
27.812	2.012 – Manutenção do Esporte Amador	Atleta	Unidade	777	120.000	
27.812	1.007 – Aquis. Constr. Ampliação de Praças Poliesportivas	Obra	Unidade	1	14.400	82.000
27.812	1.008 - Construção de Ginásio de Esportes	Obra	Unidade	1	33.600	168.000
	0105 - PROTEÇÃO SOCIAL				663.000	220.000
08.122	2.013 – Manutenção do Dpto. de Promoção Social	Departam.	Unidade	1	102.800	
08.244	2.014 – Auxílios Eventuais a Pessoas Carentes	Famílias	Unidade	254	12.000	
08.244	2.015 – Apoio a Clube de Mães	Entidade	Unidade	22	24.000	
08.241	2.016 – Apoio a Pessoa Idosa	Idosos	Unidade	134	48.000	
08.242	2.017 – Apoio ao Portador de Deficiência	Pessoa	Unidade	62	19.000	
08.244	2.018 – Ações de Inclusão Social de Famílias Carentes	Famílias	Unidade	234	24.000	
08.243	2.019 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Pessoas	Unidade	100	230.000	
08.243	2.020 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e ao Adoles	Pessoas	Unidade	30	72.000	
08.244	1.009 – Construção do Centro de Múltiplo Uso	Obra	Unidade	1	24.000	100.000
16.842	1.010 – Construção de Unidades Habitacionais	Habitação	Unidade	50	4.800	50.000
17.512	1.011 – Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares	USD	Unidade	60	2.400	20.000
08.482	2.041 - Manutenção Fundo Habitação e Interesse Social				10.000	50.000
08.243	2.042 - Apoio a Criança e ao Adol.em Situação de Risco				80.000	
08.122	2043 - Manutenção do Fundo Municipal Assistencia Social				10.000	
	0106- SAÚDE E CIDADANIA				3.578.000	170.000
10.301	2.021 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde	Pessoas	Unidade	5136	3.300.000	
10.304	2.022 – Manutenção da Vigilância Sanitária	Pessoas	Unidade	5136	24.000	
10.305	2.023 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	Pessoas	Unidade	5136	24.000	
10.301	1.012 – Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais	Veículo	Unidade	2	60.000	40.000
10.301	1.013 – Constr. Ampliação da Unidade Central de Saúde	Obra	Unidade	1	10.000	130.000

Função e subfunção	PROGRAMAS/AÇÕES	Produto	Unidade de medida	Meta	Recursos	
					Ordinários	Vinculados
10.301	2.031 - MAC Ambulatoria e Hospitalar				50.000	
10.301	2.032 - Assistência Farmaceutica Básica				110.000	
	0107 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				2.342.000	240.000
26.782	2.024 – Manutenção da Rede Viária do Município	Estradas	Km	347	1.800.000	
26.782	1.014 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Equipam.	Unidade	4	45.000	240.000
15.452	2.025 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	Famílias	Unidade	689	200.000	
15.452	2.026 – Manutenção da Iluminação Pública	Ptos Ilum.	Unidade	913	280.000	
15.452	2.040 - Convênio Fiscalização de Transito e Segurança				17.000	
	0108 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA				105.000	430.000
27.813	1.015 – Construção de Praça Pública	Obra	Unidade	1	10.000	50.000
15.451	1.016 – Pavimentação de Vias Urbanas	Obra	m2	10000	60.000	330.000
15.451	1.017 – Construção de Pontes, Pontilhões e Passeios Púb.	Obra	m2	5000	35.000	50.000
	0109 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO				544.000	80.000
20.122	2.027 – Manutenção da Secretaria de Agricultura	Secretaria	Unidade	1	190.000	
20.601	2.028 – Apoio ao Pequeno Agricultor	Famílias	Unidade	1200	330.000	
20.601	1.018 – Aquisição de Veículos e Equip. p/ Agricultura	Veículo	Unidade	1	24.000	80.000
	0110 - TURISMO E CULTURA INTEGRADOS				251.000	10.000
23.695	2.029 – Manutenção da Secr. de Turismo e Meio Ambiente	Secretaria	Unidade	1	90.000	
15.451	1.020 – Sinalização de Trânsito e Indicativos	Obra	Unidade	1	24.000	10.000
13.392	2.010 - Manutenção do Departamento de Cultura	Departam.	Unidade	1	35.000	
13.392	2.011 – Promoção e Divulgação de Eventos Culturais	Eventos	Unidade	6	102.000	
	0111 - ÁGUA E SANEAMENTO				590.020	200.000
17.512	1.021 - Ampliação Sistema Abastecimento de Água	Obra	Unidade	1	30.000	130.000
17.512	1.022 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário	Obra	Unidade	1	25.000	70.000
17.512	1.023 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais	Equipam.	Unidade	1	12.000	
17.512	1.024 - Obras e Instalações do Laboratório - CISAN-SUL	Obra	Unidade	1	2.553	
17.512	2.030 - Manutenção Administrativa e Funcional do SAMAE	Unidade	Unidade	1	520.467	
	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				13.980	-
99.999	9.991 - Reserva de Contingência - Prefeitura	Unidade	Unidade	1	8.000	
99.999	9.992 - Reserva de Contingência - FMS	Unidade	Unidade	1	4.000	
99.999	9.993 - Reserva de Contingência - SAMAE	Unidade	Unidade	1	1.980	
	SOMA				15.570.000	1.980.000
	TOTAIS				17.550.000	

Obs.: a) - Para fins deste Plano, os recursos estão agrupados em ordinários e vinculados;

b) - Os recursos Ordinários compreendem as receitas próprias, receitas de alienações, as transferências Constitucionais e legais e as receitas provenientes de programas de duração continuada;

c) - Os recursos vinculados compreendem as receitas provenientes de operações de crédito e de transferências voluntários oriundas de convênios, contratos e congêneres, celebrados com o Governo Federal ou Estadual;

d) - Anualmente, na Proposta Orçamentária, os recursos serão especificados por fonte e destinação.

Timbé do Sul, 08/10/2014.

ECLAIR ALVES COELHO
Preito Municipal